



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210355

O Município de PARAUAPEBAS, através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Marco Freire, nº 305, Chácara do Sol, Bairro Primavera, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr.ª JOÃO JOSÉ CORRÊA, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado o proprietário DIOGO SOUZA ALMEIDA, inscrito no CPF 807.609.612-04, Residente e domiciliado à Rua 132, Quadra 67, Lote 01, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando a data final de vigência do contrato para 29 de Junho de 2024, e a prorrogação do valor em R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Relações Indígenas, localizado na Rua Marcos Freire, nº 305.309 e 315, Bairro Chácara do Sol, no Município de Parauapebas, PA.	MÊS	12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 186.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 423 4004 2.026 - Gestão de Departamento de Relações Indígenas.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceira pessoa física.

SUB-ELEMENTO: 14- Locação de Moveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 28 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

DIOGO SOUZA ALMEIDA.
CPF 807.609.612-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc